



Justificativa de Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o presente Projeto de Lei que denomina uma rua sem denominação, localizada no Conjunto Marques Gonçalves da Silva, conhecida como rua 02, de **RUA PROFESSORA ANTONIA PEREIRA DE SALES**.

Antônia Pereira de Sales, Professora, natural de Monsenhor Tabosa/CE, filha de Francisco Sales da Silva e Idalina Pereira da Silva, conhecida popularmente por "**DONA TOINHA**", uma pessoa de reputação ilibada e religiosa, sempre voltada a servir ao próximo, residiu por um bom tempo no Sítio Baixa Grande, neste município, propriedade do seu Pai Sr. Sales Lameu, vindo posteriormente a morar em Fortaleza, onde construiu seu legado e história, porém nunca esqueceu de sua terra natal e de seus irmãos taboenses, sempre com as portas abertas para acolher ao povo de Monsenhor Tabosa.

Ante o exposto, sinto-me no dever de homenagear esta pessoa de bem que contribuiu diretamente como podia para o crescimento da cidade de Monsenhor Tabosa/CE.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências**.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 05 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

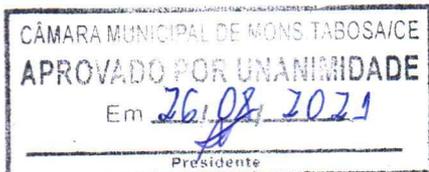


Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO 155/2021
DATA 17 08/21 AS 08:56
SERVIDOR Tommaso Alves
ASSINADO 



PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 17/2021.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CARRAPICHO, NO CONJUNTO MARQUES GONÇALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, em seu artigo. 64, Inciso II, encaminho o seguinte projeto de lei.

Art. 1º – Fica denominada de **RUA PROFESSORA ANTONIA PEREIRA DE SALES**, a rua sem denominação, localizada no Bairro Carrapicho, no Conjunto Marques Gonçalves da Silva, antiga rua 02, com início no logradouro público, limitando-se com a rua Francisco Paulino neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 05 de agosto de 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

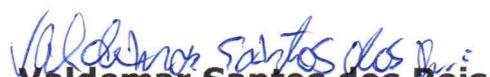
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 17/2021 DO PODER EXECUTIVO
que, dispõe sobre a denominação de uma Rua localizada no Bairro Carrapicho, no Conjunto Marques Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 26 de agosto de 2021.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro